



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 de 2017, de 24 de fevereiro de 2017

SÚMULA – Autoriza o Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques a ausentar-se do País.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. É concedida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Claudiomiro Quadri, autorização para ausentar-se do País, em razão de viagem ao vizinho País do Uruguai, pelo período de 25 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017.

2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 24 de fevereiro de 2017, a partir das 17h00, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 24 de fevereiro de 2017

Maxwell Scapini

Presidente